

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Maria dos Anjos Santos – Q3-L21-C1
- Miguel Jacinto – Q3-L23-C6
- Maria da Estrela Santos – Q3-L25-C5
- Tomé Jorge da Silva – Q3-L26-C2
- Manuel de Lima Furtado Salema – Q3-L27-C1
- José Fernando Aguiar – Q5-L7-C1
- João da Ponte – Q5-L7-C3
- Mariano da Ponte Bolarinho – Q5-L7-C6
- Maria Manuela Bolarinho Peixoto Fanfa – Q5-L10-C1
- Mariano Jacinto de Melo – Q5-L11-C4
- José Estevão do Canto Brandão – Q5-L13-C2
- José Januário – Q5-L13-C5
- Silvino dos Santos – Q5-L14-C3
- José Manuel Pimentel – Q5-L15-C5
- Urbano Mota Nicolau Pacheco – Q6-L2-C4
- Maria Dácia dos Santos – Q6-L3-C2
- Artur Bento da Ponte – Q6-L3-C5
- Maria Eduarda da Mota – Q6-L3-C6
- Maria de Jesus Madeira – Q6-L6-C4

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 2 de dezembro, de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues